



# Regulamento

O presente regulamento estabelece as normas e procedimentos respeitantes ao usufruto do serviço DIRETÓRIO SECTOR 3 - Base de Dados das IPSS. O uso do DIRETÓRIO SECTOR 3 implica a expressa aceitação pelas Instituições Aderentes destes Termos de Utilização do Serviço, na íntegra, sem a possibilidade de quaisquer reservas ou modificações. A inscrição no DIRETÓRIO SECTOR 3 assenta no pressuposto do conhecimento e aceitação prévios das regras abaixo enunciadas.

## 1. Finalidade

O DIRETÓRIO SECTOR 3 visa tornar acessível ao público em geral, através da Internet, informação sobre a actividade desenvolvida por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) em Portugal.

## 2. Instituição Aderente

a. Têm direito de acesso à inserção de dados no DIRETÓRIO SECTOR 3 todas as entidades particulares e sem fins lucrativos, com Utilidade Pública declarada pela Presidência do Conselho de Ministros, ou que gozem do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, e Equiparadas, devidamente reconhecidas enquanto tal pelo Instituto de Solidariedade Social IP.

b. A título excepcional, podem ainda ser admitidas no Diretório Sector 3, outras Entidades sem fins lucrativos, sedeadas no território nacional, constituídas há mais de 3 anos e cuja actividade se considere comprovadamente meritória. O registo de tais Entidades fica sujeito ao seguinte processo de admissibilidade por etapas: (1) Análise técnica do currículo; (2) Entrevista; (3) Parecer favorável do Conselho Consultivo da Sector 3.

## 3. Fonte de Dados

A informação a todo o tempo disponibilizada pelo DIRETÓRIO SECTPOR 3 advém exclusivamente dos dados para o efeito facultados pelas suas Instituições Aderentes.

## 4. Estrutura e Comunicação

Os dados disponíveis no DIRETÓRIO SECTOR 3 estão estruturados, e são comunicados, de acordo com um Modelo Standard de Informação, igualmente aplicável para todas as Instituições Aderentes.

## 5. Registo

A inscrição no DIRETÓRIO SECTOR 3 é feita mediante preenchimento online do Formulário de Adesão.

## 6. Acesso

O acesso da Instituição Aderente ao seu login no DIRETÓRIO SECTOR 3 é feito mediante introdução do seu username, e respectiva password, ambos criados no momento da aceitação do registo da Instituição.

## 7. Introdução e Manutenção de Dados

É da exclusiva competência e responsabilidade de cada Instituição Aderente, a introdução e manutenção dos dados que a todo o tempo sobre ela figurem no DIRETÓRIO SECTOR 3.

## 8. Fiabilidade

Cada Instituição Aderente assume o compromisso de só fornecer informações verdadeiras e de manter estritamente confidenciais o seu username e a sua password. A Sector3.com.pt não pode ser responsabilizada de nenhuma forma por qualquer informação errónea ou incorrecta que possa ter sido inserida por alguma das Instituições Aderentes ao DIRETÓRIO SECTOR 3.

## 9. Autonomia

As Instituições Aderentes têm o direito a acederem a todo e qualquer momento aos seus dados constantes no DIRETÓRIO SECTOR 3, e a alterá-los. As Instituições Aderentes assumem o encargo de informar de imediato a Sector3.com.pt, via correio electrónico, sempre que, em resultado de perda, roubo ou uso indevido da sua password, possa haver riscos da fiabilidade e segurança do serviço ser afectada. Caso ocorra uma situação que possa potenciar o uso indevido do serviço por terceiros, ou afectar a segurança do sistema, até que a Instituição Aderente em causa notifique a Sector3.com.pt do facto, caber-lhe-á a responsabilidade jurídica pelo ressarcimento dos danos eventualmente causados, directos ou indirectos. Cabe apenas às Instituições Aderentes o encargo de se dotarem dos equipamentos necessários, como computadores pessoais, equipamentos de telecomunicações e software, para terem acesso ao DIRETÓRIO SECTOR 3.

## 10. Preço

Este serviço DIRETÓRIO SECTOR 3 tem um custo mensal, antes de IVA, para cada Instituição Aderente, de €4,00 se pago ao semestre, ou €3,00 se o pagamento for anual.

## 11. Segurança

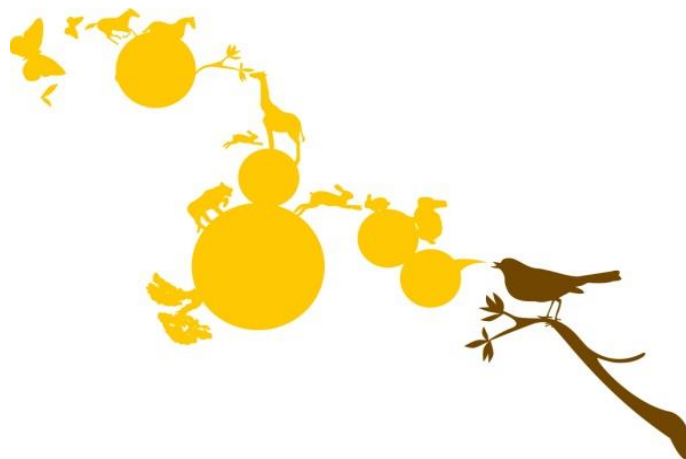
A Sector3.com.pt assume o compromisso perante as Instituições Aderentes de desenvolver todos os esforços no sentido de proporcionar os mais elevados padrões de segurança na protecção de dados do DIRETÓRIO SECTOR 3.

## 12. Perda de Qualidade de Instituição Aderente

A qualidade de Instituição Aderente do DIRETÓRIO SECTOR 3, com as inerentes prerrogativas e vantagens, poderão terminar ou ser alteradas a qualquer momento e sem qualquer causa justificativa, quer por iniciativa da Instituição Aderente quer por iniciativa da Sector3.com.pt, bastando para isso apenas a notificação à outra parte, por correio electrónico ou correio convencional, da intenção de terminar essa qualidade de Instituição Aderente.

## 13. Destituição

A Sector3.com.pt reserva-se o direito unilateral de rejeitar a inscrição, ou de exonerar a todo o tempo, qualquer entidade da qualidade de Instituição Aderente do DIRETÓRIO SECTOR 3.



#### 14. Alterações ao Serviço

A Sector3.com.pt reserva-se unilateralmente o pleno direito de alterar o serviço do DIRETÓRIO SECTOR 3 a todo o tempo e sem pré-aviso, designadamente com vista a introduzir melhorias na segurança e na sua funcionalidade e operacionalidade, comprometendo-se a avisar com antecedência, sempre que tal seja possível, os utilizadores do serviço sobre o facto através de um anúncio afixado na página de entrada do site ou por e-mail.

#### 15. Limitação de Responsabilidade

A Sector3.com.pt não representa as Instituições Aderentes ao DIRETÓRIO SECTOR 3, nem assume responsabilidades pela a informação por elas disponibilizada.

#### 16. Exclusão de Garantias

O serviço do DIRETÓRIO SECTOR 3 é fornecido tal como se apresenta no momento em que é utilizado, sem qualquer outro tipo de garantia, pelo que a Sector3.com.pt rejeita expressamente qualquer responsabilidade civil por problemas relacionados com a inoperacionalidade ou o desempenho do serviço, quer isso se tenha devido a falha ou erro do sistema, omissão ou interrupção do serviço, atraso na operação ou transmissão, falhas nos meios ou nas linhas de comunicação, acesso indevido e não autorizado aos seus conteúdos, cópia, alteração, destruição ou apropriação indevida ou ilegal dos conteúdos sem conhecimento dos seus autores.

#### 17. Notificações

As notificações enviadas pela Sector3.com.pt às Instituições Aderentes no DIRETÓRIO SECTOR 3 tanto podem ser enviadas por correio electrónico como ser afixadas na página do índice deste Web site. As notificações enviadas pelas Instituições Aderentes à Sector3.com.pt serão enviadas via correio electrónico para o e-mail fornecido no rodapé do site.

#### 18. Enquadramento Legal

Este acordo subordina-se à legislação comunitária e portuguesa e, em caso de conflito envolvendo Sector3.com.pt e a Instituição Aderente, as partes elegem, por comum acordo, o Tribunal da comarca de Lisboa como o único competente, renunciando a qualquer outro. Todos os direitos não expressamente referidos neste acordo consideram-se reservados.

#### 19. Web Sites de Terceiros

O Web Site da Sector3.com.pt pode conter hiperligações para Web Sites que sejam operados por terceiros, que tanto podem ser de anunciantes como outras sugestões que a Sector3.com.pt entenda fazer às Instituições Aderentes e visitantes. No entanto, refere-se aqui expressamente que a Sector3.com.pt não tem qualquer controlo sobre esses Web Sites nem é responsável pelos seus conteúdos, pelo que a inclusão no seu Web Site de ligações para esses Web Sites não responsabiliza de forma nenhuma a Sector3.com.pt nem significa necessariamente a existência de algum tipo de acordo, aliança, parceria, associação ou contrato com esses outros operadores.

#### 20. Direitos de Autor

Todas as marcas, logotipos e imagens deste Web Site estão registados e todos os seus conteúdos sujeitos a direitos de autor, a favor da Limites à Prova Unipessoal Lda. Todos os direitos estão reservados. Nos conteúdos que forem inseridos pelas Instituições Aderentes, os seus autores abdicam de reclamar os direitos sobre esses conteúdos a favor da Sector3.com.pt ou da Limites à Prova Unipessoal Lda. Outros produtos, companhias e marcas referenciados neste Web Site podem ser, eventualmente, marcas registadas dos respectivos proprietários.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, por favor enviar mensagem via [diretorio@sector3.pt](mailto:diretorio@sector3.pt)

#### Propriedade:

Limites à Prova Unipessoal Lda  
Rua Castilho, nº 39 – 8º H 1250-068 Lisboa  
Tel.: 211 945 633



#### © 2017 - Sector

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida por qualquer sistema, e transmitida por qualquer meio, sem a prévia autorização do detentor dos direitos de autor.